



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo a reserva de 2% das vagas de estágio de nível superior, nos órgãos da Administração Pública Municipal, para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a reserva de 2% das vagas de estágio de nível superior, nos órgãos da Administração Pública Municipal, para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo despertar a atenção do Governo Municipal para o crescente aumento de estudantes idosos em cursos de graduação e pós-graduação – quase 19 mil universitários com idade entre 60 e 64 anos e mais de 7 mil com idade superior a 65 anos – segundo levantamento efetuado no ano de 2017.

O prolongamento da vida produtiva aliado à queda da taxa de natalidade e as mudanças no mercado de trabalho evidenciam a necessidade de integração e diversidade etária como forma de inclusão. Além do viés social, a interação entre jovens e idosos no ambiente de trabalho proporciona a troca de experiências e visões, favorecendo o aprendizado, a qualificação profissional e a vivência de experiências práticas no âmbito da Administração Pública.

A proposta visa ainda, garantir a observância do princípio da isonomia, vez que garante a igualdade de oportunidades em favor de parcela da população, muitas vezes, alijada nos processos de seleção de vagas de estágio profissional, bem como a proteção especial conferida pela Constituição Federal aos idosos.

Por fim, a propositura tem por finalidade assegurar um mecanismo de inclusão às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos para colocar em prática os fundamentos teóricos aprendidos no ensino superior ainda durante o curso.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de agosto de 2024.**

**FABIO BIBÃO**  
**VEREADOR**